

**DECRETO Nº 064/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM  
CUSTÓDIA PELO FALECIMENTO  
DO MÉDICO DR. JORGE  
GENUÍNO DO NASCIMENTO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o falecimento do médico **Dr. Jorge Genuíno do Nascimento**;

**CONSIDERANDO** o enorme carinho e atenção que este notável ser humano dedicava às pessoas, exercendo seus preciosos trabalhos dedicados à comunidade custodiense, no decorrer de sua vida como médico;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade custodiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um excelente profissional, cidadão exemplar e respeitoso amigo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público custodiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Custódia, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **Dr. Jorge Genuíno do Nascimento**, que, em vida, prestou importantes serviços ao município de Custódia-PE, zelando pela saúde e bem estar da comunidade custodiense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**  
PREFEITO DE CUSTÓDIA

*Emmanuel Fernandes de F. Gois*  
Prefeito